

RESOLUÇÃO Nº 066/2026 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria com a ICL Aditivos e Ingredientes Ltda, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, e aprova o pagamento de gratificação aos servidores, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13570/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria com a ICL Aditivos e Ingredientes Ltda, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, e aprova o pagamento de gratificação aos servidores, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, tendo como objeto prorrogar o Contrato com vigência até 16/05/2026, para 12 (doze) meses a partir da assinatura, e incluir novo Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no projeto “Descalcificação da caseína do leite”, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP